



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210029**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, QUE FAZEM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA – CMPRAINHA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA, com sede na cidade de Prainha, Estado do Pará, sito à Avenida Coatá, nº 500, Bairro São Sebastião, CEP: 68.130-000, inscrito no CNPJ de nº 10.220.671/0001-11, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Orivaldo Oliveira Ferreira**, brasileiro, prainhense, portador da Cédula de Identidade n.º 1404295 PC/PA, CPF n.º 180.810.292-49, residente e domiciliado no Distrito de Santa Maria, no final assinado.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.051.862-91, residente na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Ed. Plaza, nº 1203 - São Brás - CEP: 66063-223, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE n.º 33.781 em 15/01/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato nº 029/2021**, tudo em conformidade com **Dispensa de Licitação nº 7/2021-241115**, com fundamento no inciso XVI, do artigo 24, da **Lei Federal 8.666/93**, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1.2 – A **Proposta Comercial nº 0224/2022** é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 2.1.1 - Da Prorrogação do Prazo de Vigência; e
  - 2.1.2 - Do Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência deste contrato com data inicial em **24 de novembro de 2022** vigorando o mesmo até **23 de novembro de 2023**, tudo em conformidade com o Anexo I (**Proposta Comercial nº 0224/2022**).

**CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



4.1 – O valor para a prestação dos serviços fica reajustado, conforme a variação do IGP-M, referente ao período de 12 (doze) meses, com percentual de **8,58% (oito vírgula cinquenta e oito por cento)**, publicado e divulgado pela FGV.

4.2 – O valor global estimado do contrato será de **R\$ 4.913,85 (quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)** que deverá ser pago através de **Documento de Arrecadação Estadual**, em **02 (duas) parcelas iguais de R\$ 2.456,92 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo aditivo e a segunda parcela em até 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento da primeira parcela, conforme descrito no **Item 6 da Proposta Comercial nº 0224/2022**, cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

- Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.01 Assinatura de periódicos e anuidades.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Prainha, 24 de outubro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE  
PRAINHA:10220671000111

Assinado de forma  
digital por CAMARA  
MUNICIPAL DE  
PRAINHA:10220671000  
111

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
CNPJ(MF) 10.220.671/0001-11  
CMPRAINHA

EMPRESA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMACAO E  
COMUNICACAO:05059613  
000118

Assinado de forma digital por  
EMPRESA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMACAO E  
COMUNICACAO:0505961300  
0118

**MARCOS ANTONIO  
BRANDAO DA  
COSTA:0480518629  
1**

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO BRANDAO  
DA COSTA:04805186291  
Dados: 2022.10.28 12:15:26  
-03'00'

**MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**  
PRESIDENTE PRODEPA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: 1º Termo de Aditivo referente PRAZO e REAJUSTE Contratual, DISPENSA Nº 7/2021-241115. Contrato nº 20210029. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da informação e comunicação, em atendimento ao acordo de Cooperação Técnica nº 060/2021 – existente na Câmara Municipal e Polícia Civil/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha-Pa. Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Pará – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Vigência: 24 de novembro de 2022 à 23 de novembro de 2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022.



preço, para Contratação de empresa para manutenção das dependências do prédio da Câmara Municipal de Oriximiná, com pequenos reparos na pintura, no piso, na estrutura da caixa d'água e limpeza geral e condicionadores de ar com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV. MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Novembro de 2022

**GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO**

Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por:  
João Silva dos Santos  
Código Identificador: E9DF344A

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: 1º Termo de Aditivo referente PRAZO e REAJUSTE Contratual, DISPENSA Nº 7/2021-241115, Contrato nº 20210029. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da informação e comunicação, em atendimento ao acordo de Cooperação Técnica nº 060/2021 – existente na Câmara Municipal e Polícia Civil/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha-Pa. Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Pará – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Vigência: 24 de novembro de 2022 à 23 de novembro de 2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022.

Publicado por:  
Darlen Miranda da Rocha  
Código Identificador: 416520C9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-**  
**2022-0505-002-PMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. OBJETO: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2022/294 – Sr. Márcio Antônio Raiol de Sousa, CPF 047.695.212-35, Valor Global de R\$ 5.433,33; CONTRATO Nº 2022/287 – Sr. Francisco de Assis da Silva Gonçalves, CPF 172.783.172-15, Valor Global de R\$ 12.833,33. Vigência Contratual: 23 DE SETEMBRO DE 2022 à 22 DE DEZEMBRO DE 2022. Assinado em 23 de Setembro de 2022.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jaqueline Machado Pantoja  
Código Identificador: E7A5BB76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-42-2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022-CPL/SESMAB/PMA**

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 17 de novembro de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ABAETETUBA NO PERÍODO DE 12 MESES. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Jaqueline Machado Pantoja  
Código Identificador: 05FDC655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO**  
**ELETRÔNICO-007-2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Decorrente:** Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 2021/177-PE-PMA, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2022/177- CPL. Contratado: RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO-EPP, CNPJ: 41.136.186/0001-98. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

**CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Jaqueline Machado Pantoja  
Código Identificador: CCF68D26

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU**  
**PORTARIA Nº 618/2022 SEMAD - PMA**

PORTARIA Nº 618/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): WANDERLEI BILA NEVES

Quadro de pessoal...: Contratado,  
Cargo de .....: Motorista,



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



PORTARIA Nº 004/2022 – CMP /GP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

Registro nº 004/2022  
Livro 01 Folhas 001  
Prainha (PA), 03/01/2022  
Dora Souza dos Santos  
Assinatura

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE  
AQUISIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRAINHA.**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **JOSEANE PEREIRA VIANA** lotado na Câmara Municipal de Prainha, para Fiscalizar os Contratos de Aquisição da Câmara Municipal de Prainha.

**Art. 2º - determinar** que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Art. 4º - Dê -se ciência**, registre-se, publique-se e cumpra-se.